CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 8/98

Apresentada em: 23 / 3 / 98
Aprovada em: 23/3/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Considerando que até este momento o hospital municipal não foi informatizado e todo trabalho de controle de consultas, fichário de pacientes, estatísticas e outros serviços burocráticos são feitos manualmente;

Considerando que a informatização agilizará e tornará mais eficientes esses serviços;

Considerando que a informatização é imprescindível à moderna administração hospitalar;

Considerando que mesmo o trabalho dos médicos será facilitado, vez que hoje existem softwares específicos para auxiliar estes profissionais;

Considerando que o custo da implantação do sistema de informática no hospital é justificável frente aos seus inúmeros benefícios.

Indico à Mesa Diretora que, uma vez ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a informatização dos serviços do hospital municipal, mediante o fornecimento de computador, implantação de programas específicos para o setor e treinamento de pessoal.

Sala das Reuniões, 23 de março de 1998.

Mariosan Rodrigues da Silva
Vereador